PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 39/13

JUSTIFICATIVA

Considerando que os bairros do Nordeste de Amaralina, Chapada do Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas e Santa Cruz registram significativos índices de violências e criminalidade;

Considerando que estes bairros possuem um contingente populacional estimado em aproximadamente 100.000 habitantes, majoritariamente constituídos por pessoas de baixa renda;

Considerando que a implantação do Programa Viva Nordeste foi um eficiente e eficaz instrumento que contribuiu para redução dos índices de violência e criminalidade na localidade;

Considerando que o Programa Viva Nordeste assegurou a presença do Estado, através de inúmeras atividades de cunho social em especial na área da cultura, resgatando a dignidade e o respeito das comunidades locais;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a reativação do Programa Viva Nordeste.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
TOINHO CAROLINO